

RESOLUÇÃO Nº 256/93

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização do plebiscito no próximo dia 21 de abril impossibilitando o atendimento ao prazo previsto no art. 185 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o elevado número de recursos pendentes de julgamento;

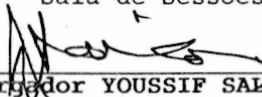
CONSIDERANDO a inexistência de urnas suplementares para suprir as Zonas Eleitorais no próximo plebiscito;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar aos Srs. Juizes que designem dia e hora para serem transferidos os votos que se encontram nas urnas para envelopes que deverão ser lacrados e rubricados pelos Juizes, Ministério Público e representantes dos Partidos, que o quiserem.

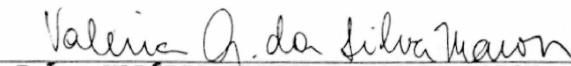
Artigo 2º - Dar publicidade ao ato, com afixação de edital no Cartório e comunicação aos Partidos, da data designada.

Sala de Sessões, 17 de março de 1993.

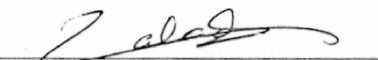

Desembargador YOUSSEF SALIM SAKER
Presidente

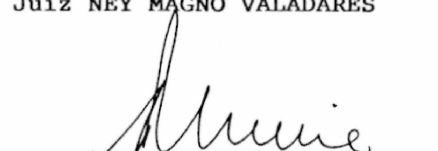

bargador GENARINO CARVALHO
Vice-Presidente


ARO

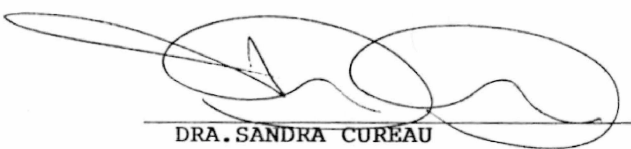

Juíza VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON
Corregedora


Juiz FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA


Juiz NEY MAGNO VALADARES


Juiz SILVIO TEIXEIRA MOREIRA

Juiz JALCYR GOMES SADER


DRA. SANDRA CUREAU
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO DE JANEIRO, no uso de suas a-
tribuições,

CONSIDERANDO a realização do plebiscito no
próximo dia 21 de abril impossibilitando o tendimen-
to ao prazo previsto no art.185 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o elevado número de recursos
pendentes de julgamento;

CONSIDERANDO a inexistência de urnas suple-
mentares para suprir as Zonas Eleitorais no próximo
plebiscito;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar aos Srs. Juizes que
designem dia e hora para serem transferidos os vo-
tos que se encontram nas urnas para envelopes que
deverão ser lacrados e rubricados pelos Juizes, Mi-
nistério Público e representantes dos Partidos, que
o quiserem.

Artigo 2º - Dar publicidade ao ato, com a-
fixação de edital no Cartório e comunicação aos Par-
tidos, da data designada.

Sala de Sessões, 17 de março de 1993.

- (a.) DES.YOISSIF SALIM SAKER - PRESIDENTE
- (a.) DES.GENARINO CARVALHO PIGNATARO VICE-PRESIDENTE
- (a.) JUÍZA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON-CORREGEDORA
- (a.) JUIZ FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA
- (a.) JUIZ NEY MAGNO VALADARES
- (a.) JUIZ SILVIO TEIXEIRA MOREIRA
- (a.) JUIZ JALCYR GOMES SADER
- (a.) DRA.SANDRA CUREAU -PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

PUBLICAÇÃO

Publicado no _____ do Rio de
Janeiro, em 25 de março de 1993